



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFM Nº 104, DE 03 DE JUNHO DE 2015.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, a pedido a Diretora da Escola do Legislativo, Rita de Cássia Almeida e o servidor Luydi Imar Zacarias Riêra a viajarem para a cidade de Vitória/ES: Participarem da Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais nos dias 10, 11 e 12 de junho, e dos eventos simultâneos das Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL e da Associação Brasileira de Rádios e TVs Legislativas – ASTRAL, com previsão de saída para o dia 09/06/2015 às 10h00 e de retorno para o dia 12/06/2015 às 18h00.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.246,00 (um mil duzentos e quarenta e seis reais), correspondente a 3,5 diárias, totalizando R\$ 2.492,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no inciso XIII do Art. 73 do Regimento Interno – Resolução nº 826 /99.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 03 de junho de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente